
ENC: Requerimento n.º 1073/2025 - Vereadora Tatiane Costa dos Santos

De Presidencia <presidencia@camarasorocaba.sp.gov.br>

Data Seg, 04/08/2025 10:32

Para Protocolo <protocolo@camarasorocaba.sp.gov.br>

 2 anexos (3 MB)

SEI_058.00076449_2025_11.pdf; SEI_0074147409_Oficio-3.pdf;

De: PCSP/SEISP - Governo do Estado de São Paulo <sei_naoresponder@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de julho de 2025 12:25

Para: Presidencia <presidencia@camarasorocaba.sp.gov.br>; Juridico <juridico@camarasorocaba.sp.gov.br>; cartorio.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br <cartorio.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: Requerimento n.º 1073/2025 - Vereadora Tatiane Costa dos Santos

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência expediente SEI 058.00076449/2025-11, em atenção ao requerimento n.º 1073/2025, de autoria da vereadora Tatiane Costa dos Santos.

Atenciosamente,

RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS

Delegado de Polícia - Assistência Policial





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba -Assistência Policial

Ofício n° 69/2025-PCSP-D7-SSOC-ASSPOL

Assunto: Requerimento n.º 1073/2025 - Vereadora Tatiane Costa dos Santos

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para cumprimentá-lo e, no oportuno, encaminhar ao seu conhecimento o expediente SEI 058.00076449/2025-11, em atenção ao requerimento n.º 1073/2025, de autoria da vereadora Tatiane Costa dos Santos.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS
Delegado de Polícia - Assistência Policial

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de
Sorocaba/SP



Documento assinado eletronicamente por **Rafael De Medeiros Martins, Delegado de Polícia - 2a Classe**, em 10/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074147409** e o código CRC **3C8BCF47**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 278/2025

Sorocaba, 29 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE SILVA CASSOLA
Delegado Seccional

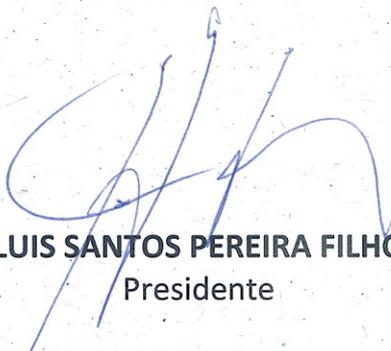
Assunto: "Requerimento nº 1073/2025."

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 1073/2025, de autoria da Edil Tatiane Costa dos Santos, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio do corrente ano, por esta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
5935/2025	6272/2025	22/04/2025 09:00:22	21/04/2025 19:04:28

Tipo

REQUERIMENTO

Número

1073/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

TATIANE COSTA DOS SANTOS

Ementa:

REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES: PATRULHAMENTO E AÇÃO DAS FORÇAS POLICIAIS NA TRAVESSIA ENTRE OS BAIRROS JD. PAULISTA 3 E JD. SANTA CECÍLIA.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.
com o identificador 380032003500360038003A004300. Documento assinado digitalmente conforme

Anexo (0070733117)

SEI 036.00076449/2025-11 / pg. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES: PATRULHAMENTO E AÇÃO DAS FORÇAS POLICIAIS NA TRAVESSIA ENTRE OS BAIRROS JD. PAULISTA 3 E JD. SANTA CECÍLIA

À Secretaria de Segurança Urbana – SESU / Guarda Civil Municipal de Sorocaba – GCM

À Polícia Militar do Estado de São Paulo – 7º BPM/I

À Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Sorocaba

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 34, §1º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após deliberação do Plenário, REQUERER que sejam oficiados, com urgência, os órgãos e corporações acima mencionados para que adotem providências imediatas diante da grave situação de insegurança enfrentada por moradores que utilizam a travessia localizada entre a Rua Professor Alberto Rossi (nº 08 ao 55) e a Rua Alcindo Leite (nº 189), ligação entre os bairros Jardim Santa Esmeralda / Jardim Paulista 3 e Jardim Santa Cecília – área de intensa circulação de crianças da Escola Municipal Prof. Amin Cassar, idosos, trabalhadores e famílias.

Importante registrar que o Requerimento nº 1013/2025, já protocolado por este gabinete, trata da total ausência de iluminação pública na referida travessia. Essa condição, somada à ausência de fiscalização e patrulhamento efetivos, agravou drasticamente o cenário de insegurança, convertendo o local em ponto recorrente para atos ilícitos, como furtos, tráfico e consumo de drogas, além de reuniões suspeitas e consumo de bebidas alcoólicas, inclusive durante o dia, conforme relatado por moradores.

Relatos recebidos reiteradamente por este mandato dão conta de uma escalada alarmante de ocorrências, com abandono de objetos furtados na mata e no córrego, além da presença constante de grupos que utilizam o espaço como ponto de encontro para práticas suspeitas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Transcreve-se abaixo parte do relato de um morador da região, que já apresentou mais de vinte denúncias a este gabinete:

“Furto e mais furto. Os caras tiram os pertences da bolsa e jogam dentro do rio, jogam dentro do mato. A gente catou seis bolsas de mulher, sacolas do supermercado, que a turma vai comprar e atravessa por dentro. [...] Aqui nessa passarela, vereadora, se a senhora vir lá agora, vai ver dentro da mata e na travessia nova os caras caindo de droga, de tanta droga. [...] Tinha mais de 15 pessoas, uma mesinha com bebida, cinco ou seis mulheres, os rapazinhos usando droga, vendendo bebida, e moto e mais moto. [...] A nossa Polícia Civil, a nossa Polícia Militar, precisa dar uma passada durante o dia e à noite então nem falo, corre a noite inteira. Eu saio na janela e é um converseiro só no meio dessa mata.”

Diante da gravidade descrita, REQUER-SE COM URGÊNCIA:

1. Intensificar o patrulhamento ostensivo e preventivo da Polícia Militar, com rondas contínuas e visibilidade operacional no local, inclusive com apoio de viaturas e equipe de motociclistas, visto que a travessia é estreita;
2. Estabelecer rondas periódicas nos horários de entrada e saída escolar e, especialmente, durante as madrugadas, conforme relatos de maior movimentação suspeita e incidência de crimes;
3. Designar equipe de investigação da Polícia Civil para averiguar a autoria dos furtos, receptação de objetos e demais delitos associados à criminalidade da região, incluindo levantamento de possíveis pontos de tráfico, conforme relatos de moradores;
4. Promover diligências investigativas com base nas denúncias já recebidas;
5. Cadastrar a travessia e seu entorno como ponto sensível de risco criminal, a fim de incluí-lo nas rotas prioritárias de policiamento preventivo da Polícia Militar e em operações integradas de combate ao tráfico e à criminalidade;
6. Realizar operações periódicas e ações estratégicas de inteligência, para identificação, abordagem e averiguação de indivíduos que frequentam o local com comportamento suspeito;
7. Implantar canal de comunicação direta com a direção da Escola Municipal



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100300340030034005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 3300300036003100370039003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

Anexo (0070733117)

SEI 058.00078449/2023-11 / pg. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Prof. Amin Cassar, para atuação rápida em caso de ocorrências e relatos emergenciais que envolvam a travessia ou suas imediações;

8. Reforçar ações articuladas entre as forças estaduais e municipais de segurança, com foco em ações repressivas e preventivas que coíbam a atuação de grupos criminosos e devolvam a sensação de segurança à população local.

A situação atual compromete diretamente a segurança e o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, como crianças e idosos, que se tornam alvos fáceis da criminalidade diante da omissão do poder público.

Trata-se de uma emergência urbana que exige ação firme, imediata e coordenada, especialmente das forças policiais estaduais, sempre de acordo e no cumprimento de suas competências constitucionais.

Anexo a este requerimento, segue arquivo contendo fotos do local, evidenciando a situação de abandono e ocupação irregular, bem como cópia integral do mencionado Requerimento nº 1013/2025.

Certa de contar com a atuação diligente das corporações aqui mencionadas, desde já, agradeço.

S/S., 21 de abril de 2025

Tatiane Costa

Vereador





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba -Assistência Policial

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 058.00076449/2025-11

Interessado: Camara Municipal de Sorocaba

Assunto: Requisição para providências

Despacho nº 428/2025

Trata-se de expediente encaminhado pela Câmara dos Vereadores de Sorocaba a partir de requerimento da vereadora Tatiane Costa dos Santos solicitando providências da Polícia Civil a fim de averiguar autoria de crimes de furto, receptação e tráfico de drogas na travessia localizada entre a Rua Professor Alberto Rossi (nº 08 ao 55) e a Rua Alcindo Leite (nº 189), ligação entre os bairros Jardim Santa Esmeralda / Jardim Paulista 3 e Jardim Santa Cecília, área de intensa circulação de crianças da Escola Municipal Prof. Amin Cassar.

Ante o exposto, determino o encaminhamento do presente à **8º Distrito Policial de Sorocaba** para conhecimento e adoção das providências cabíveis, devendo o expediente ser restituído devidamente instruído no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS

Delegado de Polícia da Assistência Policial



Documento assinado eletronicamente por **Rafael De Medeiros Martins, Delegado de Polícia - 2a Classe**, em 11/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070733287** e o código CRC **473FFF2B**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Despacho de encaminhamento 0070733287 SEI 058.00076449/2025-11 / pg. 6



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba -8 DP - Sorocaba

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00076449/2025-11

Interessado: Camara Municipal de Sorocaba

Assunto: Requisição para providências

DESPACHO 005/2025 - AAL/jlpc

Cuida-se de Requerimento formulado por uma Nobre Edil oficiante na Câmara Municipal desta Cidade, solicitando providências em relação à travessia das Ruas Professor Alberto Rossi, Alcindo Leite, as quais, fazem a ligação do Jardim Santa Esmeralda com os bairros Jardim Paulista e Santa Cecília.

Cita, ainda, que trata-se de uma área de intensa movimentação de crianças, eis que, nas proximidades está situada a Escola Municipal Professor Amim Cassar.

Cumpre-me informar que todas as notícias de eventuais crimes lá ocorridos, quando aqui aportadas, são imediatamente distribuídas ao Setor de Investigação para os devidos levantamentos, conforme competência da Polícia Civil.

Por sua vez, em relação ao desejo da Vereadora de se estabelecer um canal direto de comunicação com a Direção da Escola, na oportunidade em que informo da existência do CONSEG NORTE (Projeto que leva as Forças Policiais até a Comunidade, inclusive Escolas para ouvir demandas) convido a mesma para uma futura reunião e por conseguinte ciência desse trabalho.

Ao esteio, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, reiterando o convite para que não só a Vereadora postulante, como todos os demais Nobres Vereadores, possam participar das reuniões Comunitárias, colaborando com as Forças Policiais na busca de uma Cidade Melhor.

A seguir, restitua-se à origem, por intermédio da Delegacia Seccional de Sorocaba.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ACÁCIO APARECIDO LEITE
Delegado de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido Leite, Delegado de Polícia - 1a Classe**, em 03/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0073405941** e o código CRC **EDC7F458**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba -Assistência Policial**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 058.00076449/2025-11

Interessado: Camara Municipal de Sorocaba

Assunto: Requisição para providências

Vistos,

De ordem.

Trata-se de expediente encaminhado pela Câmara dos Vereadores de Sorocaba a partir de requerimento da vereadora Tatiane Costa dos Santos solicitando providências da Polícia Civil a fim de averiguar autoria de crimes de furto, receptação e tráfico de drogas na travessia localizada entre a Rua Professor Alberto Rossi (nº 08 ao 55) e a Rua Alcindo Leite (nº 189), ligação entre os bairros Jardim Santa Esmeralda / Jardim Paulista 3 e Jardim Santa Cecília, área de intensa circulação de crianças da Escola Municipal Prof. Amin Cassar.

O expediente foi encaminhado ao 8º Distrito Policial de Sorocaba, o qual restitui devidamente informado.

Destarte, restitua-se o presente à Câmara Municipal de Sorocaba para ciência das providências adotadas.

Após, archive-se junto ao SEI.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS

Delegado de Polícia
Assistência Policial



Documento assinado eletronicamente por **Rafael De Medeiros Martins, Delegado de Polícia - 2a Classe**, em 07/07/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0073814388** e o código CRC **E7CC0D0A**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em 04/08/2025 13:18

Checksum: **F7D4AD962E6C2887C69BDF3F342E284C3E057BFA43EBBDC0BE09362A2B9D9D49**

